

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: CMXLV de 17 de Setembro de 2024
DATA: 17/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836501111

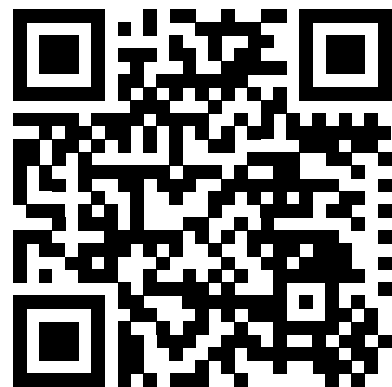
E-mail: imprensaoficialcarnaubal@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO, CEP 62375-000,
CARNAUBAL/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carnaubal



Assinado eletronicamente por:
José Weliton Souza Leite
CPF: ***.736.813-**
em 17/09/2024 12:41:49
IP com n°: 192.168.2.119
www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=648



SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA: 385/2024 - EXONERAR O(A) SR.(A) LEILA MARIA BRITO SAMPAIO DA OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- PORTARIA: 386/2024 - NOMEAR À FUNÇÃO DE MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CARNAUBAL – CEARÁ



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PORTARIA: 385/2024

Ato republicado por incorreção

PORTARIA N° 385, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) LEILA MARIA BRITO SAMPAIO da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
3 de setembro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PORTARIA: 386/2024

PORTARIA N° 386, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei n° 068, de 5 de junho de 2008, alterada pela Lei 287, de 25 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR à função de membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Carnaubal – Ceará, os seguintes nomes, conforme respectiva representação de seguimento, na forma do art. 4º da Lei n° 287, de 25 de setembro de 2017:

- I. **Prefeitura Municipal de Carnaubal**
 - a. **Titular:** José Weliton Souza Leite
 - b. **Suplente:** Otalício Ferreira de Medeiros
- II. **Câmara Municipal de Carnaubal**
 - a. **Titular:** Luís Carlos Correia Araújo
 - b. **Suplente:** Antônio Correia Araújo
- III. **Secretaria do Desenvolvimento Agrário**
 - a. **Titular:** Paulo Roberto Lima Fontenele
 - b. **Suplente:** Roberto Correia Araújo
- IV. **Secretaria de Educação**
 - a. **Titular:** Francisco Marnon de Oliveira
 - b. **Suplente:** Oliner Correia de Medeiros
- V. **Prefeitura Secretaria de Saúde**
 - a. **Titular:** Iris Isaías Lima
 - b. **Suplente:** Irlania de Souza Correia



- VI. Secretaria do Desenvolvimento Social**
 - a. **Titular:** Suely Ribeiro do Nascimento
 - b. **Suplente:** Ligia Kássia Carvalho Araújo

- VII. Secretaria de Infraestrutura**
 - a. **Titular:** Roberta Santos Alves
 - b. **Suplente:** Alcides Ferreira de Melo Filho

- VIII. Ematerce**
 - a. **Titular:** Pedro Oliveira Filho
 - b. **Suplente:** João Bastos Bitú

- IX. Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
 - a. **Titular:** Ricardo Sampaio Brito
 - b. **Suplente:** Aline de Araújo Alves

- X. Associação dos Apicultores**
 - a. **Titular:** André Wilson Teixeira Ribeiro
 - b. **Suplente:** Paulo Roberto Lima Fontenele Júnior

- XI. Igreja Católica**
 - a. **Titular:** Ducarmo Ribeiro de Souza
 - b. **Suplente:** Vilani Campos Brito

- XII. Igreja Evangélica**
 - a. **Titular:** José Ribeiro Lima
 - b. **Suplente:** Diandra Monique Cardoso

- XIII. Comunidade de Faveira**
 - a. **Titular:** Roberto Cambraia
 - b. **Suplente:** Antonio Belo Cavalcante

- XIV. Comunidade de Olho D'água**
 - a. **Titular:** Lidiane de Sousa Ribeiro
 - b. **Suplente:** Francisco Alves da Costa Neto

- XV. Comunidade São Bernardo**
 - a. **Titular:** Raimunda Alves de Souza
 - b. **Suplente:** Maria Aldenir Alves Ferreira

- XVI. Comunidade de Buriti**
 - a. **Titular:** Lidiane Maria Rodrigues Sampaio
 - b. **Suplente:** João Domingos dos Santos

- XVII. Comunidade de Cachoeira do Norte**
 - a. **Titular:** Lucelia Gonçalves de Lima
 - b. **Suplente:** Antonio da Silva Lima

- XVIII. Comunidade de São José**
 - a. **Titular:** Maria Araujo da Silva
 - b. **Suplente:** Antonio Ribeiro de Souza

- XIX. Comunidade de Lagoa do Américo**
 - a. **Titular:** Iris Maria Gomes dos Santos
 - b. **Suplente:** Maria Almeida Alves Leite

- XX. Comunidade Pedra Branca**
 - a. **Titular:** Gerardo Brito de Souza
 - b. **Suplente:** Auxiliadora Filemon Gomes

- XXI. Comunidade de Cachoeira do Sul**

Assinado eletronicamente por: José Weliton Souza Leite - CPF: ***.736.813-** em 17/09/2024 12:41:49 - IP com n°: 192.168.2.119
Autenticação em: www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=648



- a. **Titular:** Ana Lúcia da Silva Soares
- b. **Suplente:** Rosa Dayane Abreu Azevedo

XXII. Comunidade de Fervura

- a. **Titular:** Antonio Francisco Gomes da Silva
- b. **Suplente:** Maria Auxiliadora Correia

XXIII. Comunidade de São Vicente

- a. **Titular:** Maria Cleide Ferreira de Oliveira
- b. **Suplente:** Pedro de Assis Sampaio

XXIV. Comunidade de São Luis

- a. **Titular:** Maria de Jesus Dias de Oliveira
- b. **Suplente:** Josy Maria de Almeida

XXV. Comunidade de Várzea

- a. **Titular:** Ana Joyce Alves Feitoza
- b. **Suplente:** Maria Auxiliadora Alves Silva

XXVI. Comunidade de Junco

- a. **Titular:** Daiane Rodrigues Araújo
- b. **Suplente:** Lucy Mary Fontenele Brito

XXVII. Comunidade de Baixa do Cedro

- a. **Titular:** José Maria Araújo de Oliveira
- b. **Suplente:** Lucimar Araújo de Oliveira Barros

XXVIII. Comunidade de Casa de Pedra

- a. **Titular:** José Bandeira Viana
- b. **Suplente:** Claudino Viana Nogueira

XXIX. Comunidade de Umburana

- a. **Titular:** Raimundo Medeiros Lima
- b. **Suplente:** Luís Medeiros Lima

XXX. Comunidade de Pinga

- a. **Titular:** Antonio Fernando Xavier Bonifácio
- b. **Suplente:** Maria das Dores Xavier Bonifácio

Art. 2º. São competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- I. promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;
- II. participar dos diagnósticos para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS - e emitir parecer conclusivo atestando a sua viabilidade técnico-financeira, a legitimidade das ações propostas em relação às demandas formuladas pelos agricultores(as) familiares e recomendando, bem como participando e acompanhando a sua execução;
- III. exercer vigilância sobre a execução das ações previstas no PMDRS;
- IV. sugerir ao Executivo e ao Legislativo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;
- V. sugerir políticas e diretrizes às ações do Executivo e Legislativo Municipais no que concerne à produção, à preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário e à organização dos agricultores e à regularidade da produção distribuição e consumo de alimentos no município;
- VI. articular-se com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;



- VII.** promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais e acompanhar e avaliar a execução do PMDRS;
- VIII.** propor a vinculação do PMDRS à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município;
- IX.** articular-se com as unidades administrativas dos Agentes Financeiros com vistas a solucionar dificuldades encontradas em nível municipal para concessão de financiamentos de empreendimentos rurais da Agricultura Familiar relatando ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS;
- X.** articular e orientar as ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional ou outras iniciativas de requalificação profissional no que concerne ao território municipal;
- XI.** propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável e da conquista da plena cidadania no espaço rural;
- XII.** coordenar, articular e adequar políticas públicas estaduais e federais às necessidades locais da Reforma Agrária e Agricultura Familiar, na perspectiva de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- XIII.** coordenar, articular e adequar políticas públicas para atender as especificidades no Município, que tenham a presença de quilombolas entre os povos de seu território.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
3 de setembro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Weliton Souza Leite
Prefeito

Otalício Ferreira de Medeiros
Vice-prefeito

Marcos Barbosa da Silva
Secretaria de Governo - SEGOV

Maria de Fatima Gomes Barroso
Secretaria da Saúde - SESA

Jawana Maria Bastos Leite
Secretaria de Administração - SEADM

Francisco de Assis Veras
Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFINPLAM

Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SDAMA

Raimundo Nonato Chaves de Araujo
Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SERVPUBLICO

Hiana Maria da Conceicao Felix Mamede
Secretaria do Desenvolvimento Social - SEDSOCIAL

Ana Claudia Martins Oliveira
Secretaria da Educação Básica Básica - SEDUC

Francisco Horacio Neto
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto - SETUR

